

## RESOLUÇÃO Nº 235/2013

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 056/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR METROPOLITANA, que aprova o Projeto de Adesão à Rede Bem Nascer da Maternidade Municipal de Cariacica.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de outubro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde